



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 023/2015

Altera a Deliberação CONSEP Nº 245/2014, que altera o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, em regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-041/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 245/2014, que altera o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, em regime seriado semestral.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, vinculado ao Departamento de Medicina, da Área de Biociências, terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.880 (duas mil, oitocentas e oitenta) horas, e obedecerá às matrizes curriculares "A" ou "B", para alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013, Processo Seletivo de Verão ou de Inverno, na seguinte conformidade:

I – Matriz Curricular A:

DISCIPLINAS	H/A
1º PERÍODO	
Cálculo Diferencial e Integral	80
Física Experimental I	80
Física	80
Física Nuclear	80
Fundamentos da Matemática	80
Projeto Interdisciplinar I	80
Total do período	480



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

2º PERÍODO

Anatomia e Fisiologia	80
Biologia Celular e Histologia	80
Bioquímica e Biofísica	80
Informática Aplicada	80
Primeiros Socorros	40
Psicologia do Relacionamento	40
Projeto Interdisciplinar II	80
Total do período	480

3º PERÍODO

Anatomia e Fisiologia das Imagens	40
Bioética	40
Eletricidade e Eletromagnetismo	80
Estatística Básica	40
Exames Radiológicos	80
Física Experimental II	80
Formação da Imagem Radiológica	40
Projeto Interdisciplinar III	80
Total do período	480

4º PERÍODO

Eletrônica de Componentes de Circuitos	80
Física Radiológica	80
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80
Projeto Interdisciplinar IV	80
Proteção Radiológica	40
Radioterapia	80
Técnicas de Câmara Escura	40
Total do período	480

5º PERÍODO

Anatomia do Esqueleto Cefálico	40
Cartas Técnicas	80



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Dosimetria	40
Efeito Biológico das Radiações	40
Medicina Nuclear	80
Processamento Digital de Imagens	40
Projeto Interdisciplinar V	80
Ultrassom em Biomedicina	80
Total do período	480

6º PERÍODO

Gerenciamento de Rejeito	40
Imagens por Ressonância Magnética	40
Projeto Interdisciplinar VI	80
Radiologia em Veterinária	80
Radiologia Industrial	80
Radiologia Odontológica	80
Tomografia Computadorizada	80
Total do período	480

Carga horária total de aulas de 50 minutos **2.880**

Carga horária de aulas (2.880 h/a) convertida em horas **2.400h**

Estágio Supervisionado 480h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **2.880h**

II – Matriz Curricular B:

DISCIPLINAS	H/A
1º PERÍODO	
Anatomia e Fisiologia	80
Biologia Celular e Histologia	80
Bioquímica e Biofísica	80
Informática Aplicada	80
Primeiros Socorros	40
Psicologia do Relacionamento	40



Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Projeto Interdisciplinar II	80
Total do período	480
2º PERÍODO	
Anatomia e Fisiologia das Imagens	40
Bioética	40
Eletricidade e Eletromagnetismo	80
Estatística Básica	40
Exames Radiológicos	80
Física Experimental II	80
Formação da Imagem Radiológica	40
Projeto Interdisciplinar III	80
Total do período	480
3º PERÍODO	
Eletrônica de Componentes de Circuitos	80
Física Radiológica	80
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80
Projeto Interdisciplinar IV	80
Proteção Radiológica	40
Radioterapia	80
Técnicas de Câmara Escura	40
Total do período	480
4º PERÍODO	
Anatomia do Esqueleto Cefálico	40
Cartas Técnicas	80
Dosimetria	40
Efeito Biológico das Radiações	40
Medicina Nuclear	80
Processamento Digital de Imagens	40
Projeto Interdisciplinar V	80
Ultrassom em Biomedicina	80
Total do período	480



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

5º PERÍODO

Gerenciamento de Rejeito	40
Imagens por Ressonância Magnética	40
Projeto Interdisciplinar VI	80
Radiologia em Veterinária	80
Radiologia Industrial	80
Radiologia Odontológica	80
Tomografia Computadorizada	80
Total do período	480

6º PERÍODO

Cálculo Diferencial e Integral	80
Física Experimental I	80
Física	80
Física Nuclear	80
Fundamentos da Matemática	80
Projeto Interdisciplinar I	80
Total do período	480
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.880
Carga horária de aulas (2.880 h/a) convertida em horas	2.400h
Estágio Supervisionado	480h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.880h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2013 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e



Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Deliberação CONSEP Nº 245/2014, de 23/10/2014.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de março de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de março de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA